



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 842/2022, DE 18 ABRIL DE 2022

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), em virtudes do feriado nacional de Tiradentes e estadual da padroeira Nossa Senhora da Penha, retornando suas atividades em seu horário normal no dia 26 de abril de 2022 (terça-feira).

Art. 2º. A Secretaria de Saúde, Secretaria de Serviços Urbanos e a Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, estabelecerão escalas, de modo a garantir a prestação dos serviços essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 18 de abril de 2022.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


VANILDO BROEDEL
Secretário Municipal de Administração